



PORTARIA Nº 4.807/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a necessidade de analisar documentos que fazem parte do processo de requerimento de alvará de construção e análise de projetos arquitetônicos em geral que necessitam de parecer técnico,

Considerando a apresentação de análise técnica, com os apontamentos relacionados ao projeto analisado, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Análise de Processos de Alvará de Construção:

- **Katia Galon**
- **Leandro Muniz Macedo**
- **Raphael Gama Marques**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.786/2024.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 02 de agosto de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração